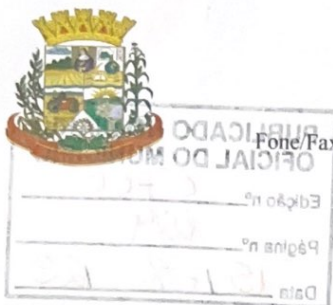




CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA

Santa Mônica - Estado do Paraná

CNPJ 01.855.537/0001-04

Rua Dna. Marieta Mocellin, nº 588 - CEP 87.915-000

Fone/Fax (0**44) 3455-1209 - E-mail: camara.protocolo@santamonica.pr.leg.br

RESOLUÇÃO Nº 02/2023

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar para reforço de dotação consignada no orçamento vigente da Câmara Municipal de Santa Mônica.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Mônica, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público que o Poder Legislativo aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento corrente do Legislativo Municipal, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

SUPLEMENTAÇÃO:

01.	CÂMARA MUNICIPAL
01.001	CÂMARA MUNICIPAL
01.031.0001.2.001.000	Gestão das Atividades Legislativas
(000009) 3.3.90.40.00.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica – Fonte
(0001).....	R\$ 35.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 35.000,00

Art. 2º - Os recursos da presente abertura de crédito de que trata o art. 1º serão oriundos da anulação parcial, conforme art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, no orçamento do Legislativo Municipal, das seguintes dotações orçamentárias:

ANULAÇÃO:

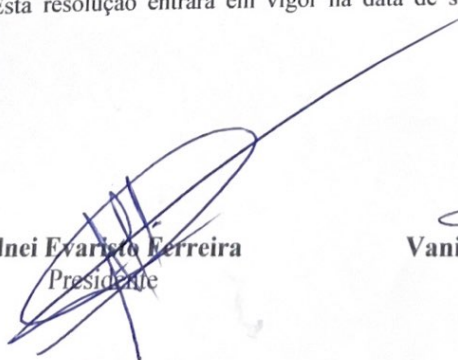
01.	CÂMARA MUNICIPAL
01.001	CÂMARA MUNICIPAL
01.031.0001.2.001.000	Gestão das Atividades Legislativas
(000004) 3.3.90.14.00.00.00	Diárias - Civil – Fonte (0001).....R\$ 20.000,00

01.	CÂMARA MUNICIPAL
01.001	CÂMARA MUNICIPAL
01.031.0001.2.001.000	Gestão das Atividades Legislativas
(000005) 3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo – Fonte (0001).....R\$ 15.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO: R\$ 35.000,00

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Santa Mônica – PR., 15 de agosto de 2023.


Sidnei Evaristo Ferreira
Presidente


Vanildo Aparecido Albino
1.º Secretário